



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 291.437/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 8/2021

Contrato nº 2021/025.3

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em scanners de produção da marca KODAK, modelo i3400, com mesa digitalizadora da marca KODAK, tamanho A3, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF:
09.589.945/0001-65

Endereço:
QSA 21, LOTE 19, SALA 101

Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 72.015-210
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
CARLOS RICARDO SANTOS FERNANDES

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 26/02/2021	Data de assinatura 25/01/2024	Data de vigência 19/03/24 a 18/03/25
Preço: R\$ 36.899,41 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)	

Notas de Empenho: 2024NE000352, 2024NE000353

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/025.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das notas de empenho n. 2024NE000352 e 2024NE000353 correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
 - Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
-

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato terá vigência de 19/03/24 a 18/03/25, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

CCONT/CR

Pela CONTRATADA:

Carlos Ricardo Santos Fernandes
Representante Legal